

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 971556/2026
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 004/2026

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br

Tipo: Melhor Técnica

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação das empresas selecionadas, que atenderão aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 971556/2026 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1 Visa a contratação de **INSTRUTORES NA ÁREA DE TECNOLOGIA**, na modalidade Microempreendedor Individual (MEI), conforme condições estabelecidas neste Edital e no seu respectivo Termo de Referência, para atuarem no desenvolvimento das metas do Termo de Colaboração Nº 971556/2026, firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa(s)/serviço(s) de Instrutor na área de tecnologia para atuar na execução do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores do Recife, no que se refere a formação de pessoas em situação de vulnerabilidade social em Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs, seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações, conforme as especificações e quantidades do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na Plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Por oportuno, iremos disponibilizar na página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1. O recebimento das propostas, acompanhados da documentação exigida no item 8 deste instrumento, será realizado de duas formas:

- a) Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no seguinte endereço:
Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC – Rua Jorge Tasso Neto nº 318,
Apipucos, Recife/PE - CEP 52071-420

4.2. O prazo para envio ou entrega dos documentos terá início às **09h00 do dia 13 de janeiro de 2026** e se encerrará às **17h00 do dia 28 de janeiro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3. A seleção destina-se à prestação de serviços com duração de até **15 (quinze) dias**, conforme a demanda e as especificações descritas no Termo de Referência

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, estadual e federal;
- CCMEI, Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 971556/2026 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o tópico 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir com as condições/orientações deste edital, incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de instrutor PJ				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Frei Martinho, 355 - Jaguaribe				
CEP: 58015-100	UF: PB	MUNICÍPIO: 2051 - JOÃO PESSOA		
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 2.100,00	V.TOTAL: R\$ 25.200,00
OBSERVAÇÃO:				

Recife/PE, 13 de janeiro de 2026



Amanda Magalhães Pedrosa
Diretora Administrativo Financeira